

Impactos da pandemia Covid-19 na vida das mulheres e a falha nas políticas públicas

FRANCISCA KANANDA LUSTOSA DOS SANTOS*

KEURELENE CAMPELO SANTOS**

Resumo: Este trabalho trata sobre como a pandemia do covid-19 tem impactado nas vidas das mulheres e como ele alterou a rotina de cada uma de forma diferenciada, considerando que a mulher negra sofreu maior impacto por diversas vezes a raça ser atravessada por gênero e por classe no Brasil. Para o desenvolvimento deste trabalho utilizou-se como método a teoria Histórica Dialética e a abordagem interseccional de Kimberlé Crenshaw. A abordagem metodológica foi qualitativa e o tipo de estudo descritivo e exploratório, baseados em pesquisas bibliográficas, tendo como objetivos: a família patriarcal e o lar reservado como espaço da mulher; ponderar sobre os impactos da pandemia covid19 na vida das mulheres; verificar como atuam as políticas públicas nesses casos. Concluiu-se que as políticas públicas não representam as mulheres em suas formas interseccionais, elas são universais sendo mais acessadas por brancas e que têm acesso a informação. Tudo isso tem ligação com um contexto pós-colonial de exclusão das negras. Essa exclusão refletiu diretamente nas diferentes formas que as mesmas têm vivenciado no contexto de pandemia do Covid19 no Brasil.

Palavras-chaves: Pandemia; políticas públicas; racismo; interseccionalidade.

Impacts of pandemic Covid-19 on women's life and the failure in public policies

Abstract: This work deals with how the covid-19 pandemic has impacted on the lives of women and how it has changed the routine of each one in a different way, considering that the black woman suffered more impact several times the race being crossed by gender and by class in Brazil. For the development of this work, the Historical Dialectical theory and the intersectional Kimberlé Crenshaw approach were used. The methodological approach was qualitative and the type of descriptive and exploratory study, based on bibliographic research, with the following objectives: the patriarchal family and the home reserved as a woman's space; ponder the impacts of the covid pandemic19 on women's lives; verify how public policies work in these cases. It was concluded that public policies do not represent women in their intersectional forms, they are universal and are more accessed by whites and that they have access to information. All of this has to do with a post-colonial context of exclusion of black women. This exclusion directly reflected in the different forms that they have experienced in the context of the Covid pandemic19 in Brazil.

Key words: Pandemic; public policy; racism; intersectionality.



* FRANCISCA KANANDA LUSTOSA DOS SANTOS é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí, da Linha de Cultura, Identidade e Processos Sociais.



** KEURELENE CAMPELO SANTOS é licenciada em História pela UFPI e professora da rede pública.

Introdução

Este trabalho trata sobre como a pandemia do covid-19 tem impactado nas vidas das mulheres e como ele alterou a rotina de cada uma de forma diferenciada, considerando que a mulher negra sofre maior impacto visto que por diversas vezes a raça é atravessada por gênero e por classe no Brasil, por conta dos resquícios do período colonial escravista (AKOUTIRENE, 2019). Para isso, a pesquisa tem como objetivos: contextualizar sobre a família patriarcal e o lar reservado como espaço da mulher; ponderar sobre os impactos da pandemia covid19 na vida das mulheres e verificar como atuam as políticas públicas.

Para tanto, é necessário que se utilize como método a teoria Histórica Dialética e a abordagem interseccional de Kimberlé Crenshaw, pois o seu método possibilita uma visão de mundo crítica permitindo desvendar as contradições postas na realidade estudada, além de permitir perceber o entrelaçamento das opressões, dominação e desigualdades sociais. A abordagem metodológica foi qualitativa e o tipo de estudo descritivo e exploratório, baseados em pesquisas bibliográficas.

A escolha pela temática foi motivada pela situação atual em que se encontra o país, que apesar de ser um problema de saúde pública, tem afetado todos os âmbitos da vida social, política e econômica e mudado as rotinas diárias de todas e todos. Diante desse contexto foi possível notar, em especial, o acúmulo de serviço doméstico, sobrecarga de trabalho para mulheres, aumento do feminicídio e violência doméstica, que antes já viviam as consequências do patriarcalismo, racismo e classismo e com o vírus esses fatores agravaram e intensificaram essa situação, impactando diretamente em suas rotinas (BARBOSA, 2020).

A pandemia de Covid-19, doença causada pelo *coronavírus*, teve sua origem no continente asiático ainda em dezembro de 2019, quando o primeiro caso foi registrado e tem afetado milhões de pessoas por todo o mundo. O isolamento social tornou-se a melhor maneira de prevenção contra o crescimento desordenado da doença, fazendo com que milhares de pessoas fiquem restritas ao seu ambiente privado. (SENADO FEDERAL, 2020).

Diante deste contexto, o artigo destaca a forma como as mulheres estão sendo impactadas por esse isolamento já que a violência feminina tem se intensificado, pois elas estão confinadas com seus parceiros agressores. Não somente a violência doméstica, como também fatores que vulnerabilizam as mulheres nesse momento atual. Isso acontece porque se vive em uma sociedade machista, racista e classista. Isso pode ser percebido com base nos dados que estão disponíveis no Painel de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o país recebeu 563,7 mil novos processos somente ao que se refere à violência doméstica em 2019, sem contar os casos que não foram notificados por falta de denúncia (BRASIL, 2019). Entretanto, essa questão da violência contra as mulheres no Brasil e no mundo não é nova e a culpa não é exatamente do vírus, mas de um modelo patriarcal e escravista que estrutura as relações sociais e, portanto, de gênero, raça e classe em sociedade.

Com isso, o texto está estruturado em três tópicos: o primeiro faz uma contextualização do modelo patriarcal escravista no período colonial; o segundo trata sobre a família patriarcal e o lar reservado como espaço da mulher e o

último verifica como atuam as políticas públicas. E, por fim, a conclusão mostra que as políticas públicas não representam a todas as mulheres, visto que não consideram as interseccionalidades, sendo universais e mais acessadas por mulheres brancas e que têm acesso à informação.

A família patriarcal e o lar reservado como espaço da mulher

Inúmeras literaturas, como Saffioti, Davis e Akotirene que retratam sobre violência contra mulheres têm mostrado que os principais fatores para crescentes ocorrências de mortes e agressões de todos os tipos na vida das mulheres é consequência do sistema patriarcal racista e capitalista que estabelecem, no período colonial, desigualdades entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres. Portanto, para tratar de violência doméstica é importante percorrer sobre a história das mulheres no período colonial e escravista que segue o modelo de família europeia patriarcal e logo depois se adéqua ao capitalismo e entender que ela não acontece por acaso.

Visto isso, o período colonial brasileiro foi formado pela mão de obra escrava que contribuiu para o fortalecimento do patriarcado, caracterizado pela autoridade dos donos de terras (RIBEIRO, 1993). O patriarcalismo é um sistema caracterizado pelo poder do gênero masculino enquanto categoria social, e que está centrado na descendência patrilinear e na autoridade masculina sobre a feminina. Trata-se, portanto, de uma forma de organização familiar e social, em que as relações são regidas pelos princípios de que as mulheres, escravos e escravas estão hierarquicamente subordinados aos homens, e os jovens, estão hierarquicamente subordinados aos

homens mais velhos e as crianças aos adultos e assim por diante (LERNER, 2020). Nesse caso, é o sistema que envolve relações que inicia do maior ao menor.

No Brasil, segundo Saffioti (1979) a construção do modelo patriarcal teve como apoio a instituição familiar, sendo importado no período de colonização e adequado às condições sociais e econômicas do país naquele período, que envolvia o modelo latifundiário, escravocrata e aristocrática. Nesse caso, a violência do homem contra as mulheres, escravos e escravas eram assuntos do âmbito familiar, não tendo interferência do Estado na privacidade do lar e assuntos familiares (FREYRE, 2006).

Com isso, as mulheres estavam constantemente sendo violadas e os senhores das senzalas eram quem detinham o poder sobre todos os outros. Os mesmos podiam matar ou mandar matar as mulheres viúvas, grávidas e até mesmo crianças sem que houvesse nenhum tipo de castigo pelo Estado para atos como esses (FREYRE, 2006). Entretanto, para Davis (2016) apesar das mulheres brancas serem tratadas como inferiores diante dos homens existiam os estereótipos e papéis sociais que, de modo geral, colocava as mulheres brancas e abastadas em lugares privilegiados, tendo em vista que no século XIX a ideologia de feminilidade destacava os papéis de donas de casa, mães cuidadoras, companheiras dóceis para os seus maridos, ficando relegadas ao âmbito privado.

No entanto, para a autora, havia diferenciações entre as mulheres, pois às negras, mestiças e brancas empobrecidas, não couberam nestes papéis. O pior sobrava para a negra, pois lhe restava exercer sua função de escrava, trabalhando nas lavouras, assim como os

homens negros. Deste modo, a determinação dos caminhos históricos de mulheres brancas da classe dominante, difere radicalmente dos caminhos trilhados por mulheres negras, mestiças e índias desde o período da colonização patriarcal escravista.

Com isso, Dias (1984) assevera que as mulheres de condições inferiores, ou seja, as escravas ou brancas empobrecidas da sociedade colonial, nem sempre podiam sustentar os estereótipos atribuídos as mulheres brancas e ricas daquele tempo, que carregavam como características a fraqueza, a passividade, a fragilidade, suavidade, dependência e outras “qualidades” que uma senhora deveria possuir. Pelo contrário, elas desenvolviam características “ditas masculinas” como força, superioridade, independência, espírito de aventura, dureza, etc.

As mulheres brancas empobrecidas, índias e negras, carregaram sobre si a promiscuidade da colônia, pois devido à condição social inferior, à prostituição era, por vezes, a única alternativa, levando-as a submeter-se aos desejos sexuais dos senhores. Portanto, a função das mulheres, negras, indígenas e brancas empobrecidas, não poderia ser outra, do que instrumentos sexuais dos colonizadores. Já a mulher negra escrava, tinha a função de reprodução do sistema patriarcal escravista colonial, por ser ela quem servia como objeto de satisfação sexual do senhor no lugar da mulher branca. Além disso, os filhos das negras poderiam ser vendidos para obtenção de favorecimento econômico dos senhores patriarcas (RIBEIRO, 2006).

Mesmo que as mulheres negras usufríssem de poucos dos imprecisos benefícios da ideologia da condição das mulheres, é algumas vezes assumido que a típica mulher escrava era serva de casa,

cozinheira, criada ou ama das crianças da “casa grande” (DAVIS, 2016). Esse período de escravidão, para Nogueira (2017) concebe a mulher negra um papel de servidão e submissão ligadas ao papel das mucamas, aquelas que ocupavam o âmbito doméstico e tinha como função cuidar de todo trabalho reprodutivo. As mucamas livravam as senhoras brancas do cuidado de suas próprias casas e de suas famílias, o que marca a identidade do trabalho doméstico no Brasil, que nos dias de hoje, ainda guarda em suas características as raízes da subordinação destas mulheres negras.

Assim, no sistema patriarcal escravista as mulheres, de modo geral, estavam subordinadas aos senhores, umas com o papel de cuidadora do lar ou as que tinham o papel reprodutivo do sistema. Portanto, com base em Mendes (2001) o pensamento nesse período era de que a mulher devia ser enclausurada a sua função social de esposa ou mucamas e suas habilidades deveriam se voltar para os afazeres domésticos e satisfação dos senhores.

A justificativa dada a esse discurso é de que as mulheres são direcionadas para atividades domésticas devido ao seu papel de mãe, mucama ou ama, por esse motivo suas atividades econômicas e políticas se restringem pela responsabilidade de cuidar dos filhos e filhas e dos afazeres do lar (ROSALDO, 1979). Porém, o fator de ser mãe não pode ser usado como discurso naturalizador para excluir a mulher da vida pública e do trabalho e nem mesmo do seu direito de igualdade, no que se refere a todas as mulheres.

No século XX, com o surgimento do sistema capitalista a mulher branca passa a ocupar o mercado de trabalho, porém, além de exercer as atividades de dona-de-casa, no emprego ela ganha menos que o

homem para executar o mesmo trabalho. Era o que ocorria, por exemplo, nos Estados Unidos, em 1911 (SANTOS; SANTOS, 2017). Na atualidade, Villa (2020) revela que essa desigualdade salarial entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres, junto a falta de reconhecimento de competência profissional se mantém e se agrava com a sobrecarga de trabalho, uma vez que mesmo quando a mulher passa a ocupar o mercado de trabalho, ela não perde o seu posto de dona-de-casa, e o pior ainda é que ela passa a ter jornada tripla, sem contar o trabalho não pago de doméstica do seu próprio lar e os cuidados com a família.

Para Araujo; Silva; Ramos (2019) o mesmo não aconteceu com as mulheres negras e misóginas na pós-escravidão e com a chegada do capitalismo; elas se tornaram subalternizadas, apesar de sempre trabalharem em busca do sustento, desde o período escravista. O conflito gira em torno da dominação justificada pela cor da pele e pela classe, criando um discurso que se prolifera e é passado de geração para geração. O preconceito, de acordo com Tokita (2013) é estrutural na sociedade, e a mais fragilizada é a mulher negra, pois ela também sofre opressão do homem negro, do mercado de trabalho capitalista, e todo tipo de violência. Os trabalhos que lhes são destinados são os de prestação de serviços, de modo geral, como domésticas, uma espécie de nova denominação para o papel de mucamas, começando sempre a trabalhar bem jovem, somando-se a condição de não escolaridade.

Assim, com base nas autoras e autores citados, é possível constatar que apesar das transformações que a sociedade e a própria família vivenciou, o discurso da mulher do lar se mantém forte e continua

alimentando uma ideologia machista, que se entrelaça com raça e com classe e torna a condição da mulher negra ainda pior, mesmo que o contexto não seja exatamente o mesmo, já que algumas mulheres têm ocupado outros espaços e conseguido conquistar alguns direitos, no entanto, o discurso de que a mulher deve se submeter aos homens como se eles fossem os donos dos corpos femininos, principalmente negros, leva a diversas formas de violência, incluindo a doméstica.

Porém, cabe ressaltar que a história não é acíclica, as concepções de família, dos lugares que as mulheres ocuparam e ocupam se modificaram, houve avanços, só que nesse contexto de pandemia e de governo bolsonarista, a ideologia familista se evidenciou como maior potência, como reação conservadora. Defendendo um modelo tradicional e único de família, apagando as questões relacionadas ao trabalho feminino reprodutivo, afetivo, trazendo novamente e com força o patriarcalismo em evidência.

Segundo Chauí (1989) mesmo após a desintegração do modelo patriarcal escravista do meio rural, que aconteceu de maneira diferenciada em diversas partes do Brasil, esse pensamento continuou na vida e na política brasileira por meio do coronelismo, do clientelismo e do protecionismo.

Feita a contextualização, percebe-se que o histórico da formação familiar brasileira pautada no modelo escravista patriarcal, trouxe como consequência discursos e práticas racistas e machistas, que se entrelaçam ou não e naturalizam as desigualdades de gênero e raça, submetendo as mulheres negras e brancas a situações de inferiorização e submissão aos homens, promovendo a ideia de que o corpo das mulheres é propriedade dos

homens, o que lhes daria o direito de violentá-las e tirar suas vidas, não aceitando a intervenção da sociedade.

Uma frase popular que naturaliza muito bem essa situação é que “*em briga de marido e mulher não se mete a colher*” pelo entendimento que o espaço do lar é o espaço onde o marido e pai é autoridade. Isso reflete na violência doméstica vivenciada atualmente e que têm se intensificado em tempos de pandemia, se unindo a outros fatores agravantes que piora a situação da mulher dentro do seu próprio lar e nas suas relações em sociedade, que recai, sobretudo, para mulheres negras por seu histórico de exclusão, subordinação, racialização e vulnerabilidade social que as colocam em lugar que menor prestígio social.

Os impactos da pandemia Covid19 na vida das mulheres

A pandemia que tem afetado todo o mundo não atinge a todos e toda da mesma forma, o seu alvo tem raça, tem sexo, tem gênero e tem classe social. Isso se constata a partir do aumento da violência e do crescimento do feminicídio noticiados diariamente, além de outros fatores que aumentam a vulnerabilidade das mulheres que decorrem também da ordem social, econômica, sanitária e as medidas emergenciais necessárias adotadas para proteção individual e coletiva (BARBOSA, 2020).

No Brasil existem vários pontos a serem destacados no que se refere a essa vulnerabilidade feminina, a primeira delas é a violência doméstica contra a mulher, onde a população feminina, em um contexto que não seja de pandemia, sofre violência a cada quatro minutos e em 43% dos casos acontecem dentro de casa. Isso faz com que a preocupação seja real

diante do cenário atual (ONU MULHERES, 2020).

Já no contexto de isolamento imposto pela pandemia esse quadro tende a piorar, pois ocorreu um aumento de quase 9% no número de ligações para o canal que recebe denúncias de violência contra a mulher (BRASIL, 2020). Isso ocorreu no mesmo momento em que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública reportou a redução dos registros de boletins de ocorrência por violência doméstica nos primeiros dias de indicação de isolamento social. Em contrapartida os números de feminicídio apresentam crescimento, indicando o aumento da violência doméstica e familiar (MELO et al. 2020).

Essa redução nos registros de boletins de ocorrência acontece porque, segundo Campbell (2020) é comum que os agressores isolem as vítimas com o intuito de reduzir as oportunidades de denúncia ou de algum tipo de divulgação e evidências dos abusos. Essas restrições impostas a mulheres pelo próprio agressor e a constante vigilância de suas mídias sociais, internet e celulares limitam as possibilidades das vítimas de pedir ajuda eletronicamente. Além do não acesso as instituições que situam a rede de atenção às mulheres vítimas de violência de apoio e de denúncia, já que de acordo com Marques et. al. (2020) diminui a coesão social e o acesso aos serviços públicos para denúncia, em como a instituições que formam a rede social dos indivíduos que são: os parentes, os vizinhos, os amigos e etc.

Essa busca por ajuda, para a autora, também é prejudicada no que se refere à proteção comunitária por conta da interrupção ou diminuição das atividades em igrejas, escolas, creches e serviços de proteção social, já que as prioridades dos serviços de saúde é o atendimento de COVID-19, o que contribui para o

agravamento das situações de violência já instaladas. Quanto à rede social de apoio, o isolamento reduz o contato social da vítima com amigos e familiares, dificultando as possibilidades da mulher de buscar por ajuda e sair da situação de violência.

A situação piora quando se refere à pobreza, pois no Brasil existem mais de 13 milhões de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza e uma grande maioria dessas pessoas é composta por mulheres negras, mães, chefe de família que sustentam suas casas sozinhas (IBGE, 2019). Essa pobreza é estrutural, já que o contexto do país é formado tanto pelo sistema capitalista quanto pelo escravismo e patriarcalismo, que juntos atingem as mulheres com toda força e as situam nos lugares que se encontram hoje (HIRATA, 2014).

Somando ao problema da pobreza, segundo Bueno (2020), existe ainda o fato de algumas mulheres não saírem de casa ao estarem sofrendo violência, por conta da queda da renda e do desemprego acarretados pelo momento atual, que pode atrapalhar na cogitação em sair de casa para fugir do agressor. A dependência econômica feminina é uma realidade em grande parte das famílias, no qual 72,5% dos homens estão inseridos no mercado de trabalho, enquanto apenas 52,7% das mulheres trabalham. Por outro lado, os homens ganham em média 29,7% mais que as mulheres (IBGE, 2018). Uma realidade que foi agravada com a crise gerada pela pandemia COVID-19.

O fato de as mulheres concentrarem sua força de trabalho em atividades informais, mal remuneradas e estarem em atividades precárias, acabou impactando no aumento da taxa de desocupação feminina no Brasil, subindo de 13,1% em dezembro de 2019 para 14,5% em março

de 2020, enquanto que a dos homens subiu de 9,2% para 10,4%, em apenas um mês sob o impacto da pandemia (IBGE, 2020). Essas e outras pesquisas mostram que isso eleva a vulnerabilidade feminina, por conta da perda da renda ou redução da renda junto ao aumento das tensões familiares, Aumentam o risco de as mulheres sofrerem violência doméstica (BRASIL, 2020).

Esse problema não acontece por conta do momento atual, mas é intensificado pelos problemas que o vírus impõe e que acaba impactando nas vivências femininas. Isso acontece por que a divisão sexual e racial do trabalho retratado por Biroli (2016) é uma base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero e raça nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que produzem uma posição desigual para as mulheres. Essas hierarquias de gênero, considerada para a autora como o fator principal, assume formas diferenciadas segundo a posição de raça e classe das mulheres.

Portanto, em um contexto de pandemia essas mulheres são as que mais sofrem diariamente com a incerteza do ganho em trabalho informal, trabalho doméstico, além de serem as primeiras a perderem o emprego, sofrerem com a precarização do trabalho, a tripla jornada de trabalho que é exercida em casa e fora dela, (já que as desigualdades na divisão sexual do trabalho sobrecarregam as mulheres) estudos online, cuidadora da família, das crianças, idosos e doentes, gerando um alto grau de estresse e muitas vezes são obrigadas a se exporem aos riscos de contrair o vírus (BARBOSA, 2020; MARQUES et. al. 2020).

Um caso muito recente que exemplifica bem alguns dos pontos citados acima, foi a do caso Miguel. Segundo o jornal O Globo (2020) o menino negro de 5 anos caiu do 9º andar após ter sido deixado

sobre a responsabilidade da patroa de sua mãe, a doméstica Mirtes Renat, que saiu para passear com os cachorros da patroa, branca de classe média alta. Investiga-se que a empregadora foi a responsável por apertar o botão do elevador enquanto deixou o garoto ir a procura da mãe, sozinho. A empregadora foi presa somente por acusação de homicídio culposo, pagou a fiança de R\$ 20 mil e está respondendo em liberdade.

O que se observa é o lugar social que cada uma ocupa e a forma como o caso foi conduzido. A mulher negra estava no lugar de empregada doméstica, esse lugar foi relegado a ela após a escravidão. E mesmo no momento em que se vive uma pandemia no mundo, a patroa não dispensou os serviços domésticos daquela e nem continuou pagando o seu salário. Além disso, a patroa havia contraído coronavírus e passado para Mirtes que passou para toda a sua família, inclusive, Miguel. Mirtes Renat, porém, não pôde se dá ao luxo de parar de trabalhar, já que tinha a família para sustentar. Nota-se que muitas mulheres carregam as marcas do machismo que junto ao racismo e ao classismo, pioram ainda mais a situação das mulheres negras na sociedade.

Portanto, as mulheres estão vivendo diversos impactos com a chegada do novo vírus, tanto familiares quanto no trabalho. Porém esse problema não é de hoje, mas ocorre por conta dos fatores estruturais que estão ligados ao nosso contexto social e histórico, que é formado por meio do escravismo que constitui o racismo, o patriarcalismo que impõe as diferenças entre os gêneros e o capitalismo que diferencia as classes e situam as mulheres na camada mais baixa socialmente. Esse contexto coloca as mulheres em lugares diferenciados em sociedade e forma mulheres plurais, algumas em lugar de privilégios e outras

em lugar de oprimida por todos os sistemas de opressão. O que indica que as mulheres não são universais e isso deve ser explorado nas políticas públicas para mulheres.

As políticas públicas e a interseccionalidade

As políticas públicas segundo Dias; Matos (2015) significam a gestão de problemas em sociedade e a busca de resolução para demandas coletivas, usando metodologias que identifiquem as prioridades. Portanto, elas podem ser consideradas como ações do governo para intervir na realidade social na tentativa de transformação de um determinado problema. Essas ações podem ser executadas pelo governo ou por organizações do terceiro setor. Mas para isso, deve se tornar parte da agenda, como pauta necessária a ser revolvida.

A pauta dos direitos das mulheres e o combate a violência tem sido levantando há um tempo pelos movimentos de mulheres no Brasil, para compor a agenda pública (SOARES, 1994). Por esse motivo, as políticas públicas de gênero têm se destacado enquanto temática de investigação por conta da urgência das questões que se pretende resolver (NUNES, 2017).

Portanto, foi frente a cenários de oportunidades políticas favoráveis, que as questões concernentes aos direitos das mulheres puderam ter outro status no discurso político para compor a agenda pública por meio do ativismo e ações de contestação, como também através da interação com o Estado. A ação dos movimentos feministas abriu oportunidades e possibilidades para que mulheres, em sua pluralidade de vivências, pudessem exercer o seu direito de participação social e política na luta por igualdade, reconhecimento e

transformações sociais (CAMPOS, 2017).

Entretanto, não era qualquer mulher que participava de tais ações ou que se tornou alvo de tais avanços; elas eram brancas e de classe média, donas de casa e trabalhadoras que se uniram em prol das lutas por seus direitos. Essas buscas por direitos não envolviam mulheres negras e menos ainda mulheres indígenas, que eram vítimas de preconceitos e racismo pelas próprias mulheres brancas e de boas condições (DAVIS, 2016). Nesse caso, as mulheres brancas oprimidas pelo sistema patriarcal agora se tornam opressoras das mulheres negras em sociedade entre outras, não as reconhecendo como da mesma categoria de gênero.

Foi em busca de mudanças para esse cenário e com vista a contestar esse movimento excludente que as feministas negras se organizaram nos Estados Unidos, por volta de 1970 para tratar sobre a interseccionalidade (CRENSHAW, 1989). Para Bilge (2009) esse termo se refere a uma abordagem teórica transdisciplinar que visa abarcar a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. O enfoque interseccional, segundo a autora, busca ir além do simples reconhecimento das múltiplas formas de opressão que opera a partir das categorias de sexo/gênero, classe, raça/etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais.

Isso indica que dependendo do lugar social que se ocupa em sociedade, o gênero é vivenciado de forma diferente, já que a situação das mulheres, e especificamente das mulheres negras e de classes populares, carregam desafios adicionais dificultando o acesso a direitos, além das diferentes identidades.

Por esse motivo é importante não desconsiderar as interseccionalidades, já que ela pode ajudar a entender as opressões, combatê-las e reconhecer que algumas opressões são mais dolorosas ainda junto a outras (AKOTIRENE, 2018). Portanto, as interseccionalidades são de extrema importância para pensar os desafios para a adoção de políticas públicas eficazes que considere as especificidades de cada mulher.

Foi por conta dessa exclusão das interseccionalidades femininas nos primeiros movimentos e por conta do histórico de pós-colonização que atualmente as políticas públicas não trazem um desenho que represente a todas as mulheres, uma vez que as políticas públicas atuais, segundo Nascimento; Monte; Sousa (2020) são voltadas e acessadas por mulheres cisgênero, que significa a pessoa que corresponde ao gênero de nascimento; heteronormativas, que se atrai pelo sexo oposto; brancas; com alto grau de escolaridade e que têm acesso a informação e a justiça.

Ao colocar em pauta o termo da interseccionalidade política se torna possível notar a falta de consideração das realidades vivenciadas por mulheres brancas e negras pobres, moradoras da periferia, visto que inúmeros expedientes de delegacias para denúncia da violência doméstica não atendem aos sábados e domingo e feriados, nos horários noturnos e madrugada, períodos de maior ocorrência de violências contra as mulheres negras; as redes de atendimento e centros de referência geralmente são instaladas longe dos territórios vulnerabilizados, prejudicando as rotas feitas pelas vítimas em busca de apoio jurídico e suporte psicossocial. Outro fato é que alguns profissionais desconhecem a política de atenção à saúde da população

negra, tratando o problema de saúde como se fosse de segurança pública, além de ter um sistema de notificação exaustivo e denso (AKOTIRENE, 2019).

Com vista a isso, entender sobre esse tópico é de extrema importância para que seja possível perceber as mulheres em sua diversidade, saber que todas têm suas histórias e vivências diferentes, bem como as identidades que se formam dependendo dos lugares, contextos e relações sociais que se manteve durante a vida. Portanto, os problemas a serem enfrentados precisam ser vistos com olhar diferenciado para cada uma delas, no sentido de saber que não somos mulheres universais, com características iguais, mais sim, mulheres plurais que devem ser abordadas pelas políticas públicas que considere a interseccionalidade.

Conclusão

O desconforto causado pelo remodelamento dos papéis sociais durante o isolamento decorrente da pandemia assume diversas formas, inclusive a violência. Essa violência está ligada com as vivências das mulheres, sobretudo negras, que está no intercruzamento das opressões sofridas em sociedade pelas questões de gênero que perpassam o contexto pós-colonial escravista, essa violência não se refere somente a violência doméstica, mas o próprio abandono, o trabalho precário e outros fatores.

Além disso, o atual governo bolsonarista vem legitimando essa antiga e ao mesmo tempo atual forma de organização familiar brasileira, fazendo intensificar a problemática existente e não garantindo Políticas Públicas para mulheres pela falsa ideia de que não existem machismo e racismo no Brasil, ou mesmo por acreditar que a violência doméstica é resultado da falta de emprego e pela

pobreza, como afirmou o próprio presidente em uma entrevista. Dito isto, as instituições de combate a violência contra a mulher têm se organizado para atendê-las, mas o governo não tem ajudado. A promotora Silvia Chakian, do Gevid rebateu a afirmação do presidente: “Fatores externos, como problemas financeiros, podem ser gatilho para explosão de tensões, mas nunca a causa, mais relacionada à desigualdade e o desequilíbrio dos papéis sociais de homens e mulheres” (BRANDALISE, 2020) resultado do contexto patriarcal escravista e capitalista.

Por isso e pelas questões evidenciadas no texto, as políticas públicas não representam as mulheres em suas formas interseccionais, elas são universais sendo mais bem acessadas por mulheres brancas e que têm acesso a informação. Tudo isso tem ligação com um contexto pós-colonial de exclusão as mulheres negras e indígenas. Essa exclusão refletiu diretamente nas diferentes formas que as mulheres têm vivenciado no contexto de pandemia do Covid19 no Brasil.

A saída para esse problema é a criação de políticas públicas que atenda as especificidades de cada mulher, abrangendo suas características particulares, suas vivências, lugar social em que se encontram, considerando que nem todas possuem as mesmas condições de acesso, por conta do grau de escolaridade, entre outros fatores, que indicam que as mulheres não são de forma alguma todas iguais e nem atendem ao modelo universal imposto pelas políticas públicas atuais. Isso seria em curto prazo. Porém, em longo prazo, são necessárias medidas que transformem a realidade das mulheres de forma positiva, como acesso a educação e a justiça e etc.

Referências

AKOTIRENE, Carla. *O Que é Interseccionalidade?* Editora Letramento, 2019.

ARAUJO, Maria Eduarda Alexandre; SILVA, Crisleide Elionã Maria; RAMOS, Lydya Vitoria Firmino Pereira. A trajetória da violência contra a mulher negra no Brasil: expressões de uma questão social, um debate necessário para o serviço social. In: *Congresso brasileiro de assistentes sociais 2019*. 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/pc/Downloads/997-Article%20Text-1913-1-10-20191228.pdf>.

BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira et al. Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19. *Ciências da Saúde*, 2020.

BILGE, Sirma. “Théorisations féministes de l’intersectionnalité”. *Diogenes*, v.1, n.225, p.70-88, 2009.

BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho e democracia. *Dados*, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.

BUENO, Samira et al. Fórum brasileiro de violência contra mulheres de segurança pública. 2020.

BRASIL. *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Coronavírus: sobre o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena*. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobre-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>. Acesso em: maio, 2020.

CAMPBELL, A. M. An Increasing Risk of Family Violence during the Covid-19 Pandemic: Strengthening Community Collaborations to Save Lives. *Forensic Science International: Reports*, 2020.

CAMPOS, Mariana de Lima. Feminismo e movimentos de mulheres no contexto brasileiro: a constituição de identidades coletivas e a busca de incidência nas políticas públicas. *Revista Sociais e Humanas*, v. 30, n. 2, 2017.

BRANDALISE, Camila. Por que Bolsonaro erra ao usar violência doméstica para criticar isolamento..., UOL, 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/03/30/por-que-bolsonaro-erra-ao-usar-violencia-domestica-para-criticar-isolamento.htm?cmpid=copiaecola>

CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. 4ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1989. Disponível em: https://kupdf.net/download/conformismo-e-resistencia-aspectos-da-cultura-popular-no-brasil-marilena-chaui-5c3c3389e2b6f56622edd9eb_pdf Acesso em: maio 2020.

CRENCHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *The Univert of Chicago legal forum*. [s.l], [s.n], p. 139-167, 1989.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, ano 10, 1º sem. 2002, p. 171-188. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636> Acesso em: 21 ago. 2020.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Boitempo Editorial, 2016.

DIAS, Maria Odila Leita da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. Ana Gertrudes de Jesus. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DIAS, Reinado; MATOS, Fernanda. *Políticas Públicas: Princípios Propósitos e Processos*. São Paulo: atlas 2012.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo social*. v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

IBGE. *Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos*. *Editoria: Estatísticas Sociais*. Carmen Nery. 2019.

_____. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/li-v101629.pdf>. Acesso em: 27/06/2020.

_____. PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) contínua (mensal). Março/2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de>

domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas. Acesso em: 12/08/2020.

LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. Editora Cultrix, 2020.

MARQUES, Emanuele Souza et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, p. 20, 2020.

MELO, Bernardo Dolabella et al. (org.). *Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19: violência doméstica e familiar na COVID-19*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Cartilha. 22 p.

MENDES, Maria B. T. *Em Busca dos contos perdidos: o significado das funções femininas nos contos de Perrault*. São Paulo: UNESP, 2001.

NASCIMENTO, Elaine Ferreira do; MONTE, Liana Maria Ibiapina do; SOUSA, Ranieri Flávio Viana de. O capuz é vermelho: a violência contra mulheres negras lésbicas no Brasil. in: *violências e resistências: estudos de gênero, raça e sexualidade*. Org. JOHAS, Bárbara; AMARAL, Marcela; MARINHO, Rossana. Teresina: EDUFPI, 2020, pg.203–217.

NOGUEIRA, Tamis Porfirio Costa Crisóstomo Ramos. Mucama Permitida: a identidade negra do trabalho doméstico no Brasil. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, v. 3, n. 4, p. 47-58, 2017.

NUNES, Ana Carolina Almeida Santos. Análise de arranjos de implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres em municípios de pequeno porte. *Revista do Serviço Público - RSP*, v. 68, n. 3, p. 503-532, 2017.

O GLOBO. *Caso Miguel: MP denuncia ex-patroa por abandono de incapaz com resultado em morte*. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/caso-miguel-mp-denuncia-ex-patroa-por-abandono-de-incapaz-com-resultado-em-morte-24532294>

ONU Mulheres. *“Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: Dimensões de Gênero na resposta*. 2020.

PRIORI, Mary Del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008. P. 13.

RIBEIRO, Arilda Ines Miranda. Mulheres e educação no Brasil-colônia: histórias entrecruzadas. *HISTEDBR, Navegando na história da educação brasileira*, 2006.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, n. 4, p. 15-30, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/paideia/n4/03.pdf>.

ROSALDO, Michelle Z. A mulher, a cultura e a sociedade: uma revisão teórica. *A mulher, a cultura e a sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 33-64, 1979.

SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

SANTOS, Hildete Leal; SANTOS, Adelino Pereira. Entre Amélias e Cinderelas: representações femininas em contos da tradição oral. *REVELL: Revista de Estudos Literários da UEMS*, v. 2, n. 16, p. 74-95, 2017.

SENADO FEDERAL. *Observatório da Mulher contra a Violência*. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv>. Acesso em: 28 maio 2020.

SOARES, V. Movimento feminista: Paradigmas e desafios. *Revista Estudos Feministas*, ano 2, n. 2, Universidade Federal de Santa Catarina, 1994.

TOKITA, Márcia Figueiredo. *Mulheres negras*. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina, p. 120-133, 2013.

VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro. Convenção de Belém do Pará: fragmentos para descolonização de corpos femininos. in: *violências e resistências: estudos de gênero, raça e sexualidade*. Org. JOHAS, Bárbara; AMARAL, Marcela; MARINHO, Rossana. Teresina: EDUFPI, 2020, pg.67–81.

Recebido em 2020-09-22
Publicado em 2021-09-01